

CENÁRIOS DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA EM TEMPOS DE PANDEMIA:

AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA E AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

UNIVERSITY MANAGEMENT SCENARIOS IN PANDEMIC TIMES: THE STATE UNIVERSITIES OF BAHIA AND THE STUDENT PERMANENCE POLICIES

Ana Cleide Santos de Souza¹
Antônio de Macêdo Mota Júnior²
Cristiane Neves de Oliveira³
Lília Maria Carvalho Mattos⁴

RESUMO

Este estudo exploratório-descritivo, bibliográfico e documental aborda o tema das políticas de permanência estudantil, implementadas pela gestão das instituições públicas de educação superior, para atender as agendas de inclusão digital e ensino remoto, durante o período da pandemia da Covid-19. Dessa forma, o trabalho buscou situar as ações e políticas sobre o referido tema em duas das Universidades Estaduais da Bahia (UEBA), nessa crise sanitária mundial. Os resultados mostraram que, para a continuidade do ensino superior, as Universidades precisaram implementar ações de inclusão digital, com recursos do próprio orçamento, visando à garantia da equidade de acesso às aulas remotas para estudantes de grupos socioeconômicos mais vulneráveis. O que evidencia lacunas sociais que precisam ser cobertas pelas políticas de permanência estudantil, principalmente em função do acesso à internet não universalizado. Assim, com os olhos postos no futuro, ante as possibilidades de continuidade de ensino híbrido em algumas atividades, mesmo após o fim da crise sanitária, levantam-se questões sobre a necessidade de adequações nessas políticas, para que os recursos, ora demandados para inclusão digital, possam fazer parte de seus orçamentos anuais, já que essas Universidades vivenciam sucessivas restrições orçamentárias e financeiras.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Universitária; Universidades Estaduais da Bahia; Política de Permanência Estudantil; Desafios da Pandemia.

ABSTRACT

This exploratory-descriptive, bibliographic and documentary study addresses the issue of student retention policies, implemented by the management of public institutions of higher education, to meet the agendas of digital inclusion and remote teaching, during the period of the Covid-19 pandemic. In this way, the work sought to situate the actions and policies on the aforementioned topic in two of the State Universities of Bahia (UEBA), in this

¹ Analista Universitária na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Mestra em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela UNEB. Graduada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia (FACCEBA), com Especialização em Docência no Ensino Superior e em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Afonso Cláudio (FAAC).

² Analista Universitário na Pró-reitoria de Administração e Finanças da UEFS. Doutor em Educação e Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Especialista em Contabilidade Gerencial e em Economia Financeira e Análise de Investimento e Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

³ Atua como Analista Universitária na UNEB - *Campus* I. Doutoranda pelo Programa Multi-institucional de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (UFBA-IFBA-SENAI/CIMATEC-LNCC-UNEB-UEFS). Mestra em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação e Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, ambos pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

⁴ Analista Universitária na UNEB. Mestra em Gestão em Tecnologias Aplicadas em Educação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Especialista em Planejamento Governamental e Recursos Humanos pela Universidade Salvador (UNIFACS), em Contabilidade Governamental pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e em Gestão Pública pela UNEB. Graduada em Ciências Econômicas pela UFBA.

global health crisis. The results showed that, for the continuity of higher education, Universities needed to implement digital inclusion actions, with resources from their own budget, aiming to guarantee equity of access to remote classes for students from more vulnerable socioeconomic groups. This highlights social gaps that need to be covered by student permanence policies, mainly due to non-universal internet access. Thus, with an eye on the future, given the possibilities of continuing hybrid education in some activities, even after the end of the health crisis, questions are raised about the need for adjustments in these policies, so that the resources now demanded for inclusion digital, can be part of their annual budgets, as these Universities experience successive budgetary and financial constraints.

KEYWORDS: University Management; State Universities of Bahia; Student Permanence Policy; Pandemic Challenges.

INTRODUÇÃO

O contexto socioeconômico e político brasileiro adquiriu novos contornos com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – conhecida como constituição democrática cidadã –, uma vez que garantiu direitos fundamentais, avançando na ampliação das liberdades e direitos sociais determinantes. A partir de então, leis infraconstitucionais e jurídico-institucionais foram sendo editadas, de modo a formatar políticas públicas para atender necessidades socioeconômicas da sociedade, seguindo os ditames inseridos no texto constitucional.

Essas políticas sociais foram sendo delineadas e, assim como outros temas, espaços de discussões sobre a questão da assistência social no ensino superior entraram na pauta, mas sem definições que modificassem o quadro situacional naquele momento. Esse cenário de discussão e aprovação de leis, que torna a educação como um direito de todos, vem se configurando mais fortemente a partir do final da década de 1980 e adentra pela década de 1990 para não mais estacionar (BRAGA; SANTOS, 2021).

De acordo com Dourado (2002), as mudanças ocorridas nas relações socioeconômicas internacionais repercutiram no ambiente interno das nações, notadamente naquelas menos desenvolvidas e, amparadas pelo processo de globalização, alterando as relações sociais capitalistas de produção em justaposição com o avanço tecnológico, e levando a reformas significativas na política social e econômica.

Essas mudanças apresentaram proposições de liberalização econômica, de desregulação financeira e intensificação de processos de privatização da esfera pública, além de significativas alterações nas legislações trabalhista e previdenciária, fundamentalmente, sinalizadas como um indicador de modernização do Estado. No entanto, essas reformas neoliberais resultaram em graves consequências socioeconômicas, a exemplo da ampliação das desigualdades, do desemprego e da precarização das relações e condições de trabalho (DOURADO, 2002).

É importante assinalar que, também, no ambiente das instituições de educação superior, principalmente com a implementação de políticas de incentivo a iniciativa privada e de desvalorização da esfera pública, reverberam essas escolhas na mesma determinação do modelo político institucional adotado. Assim, a partir da década de 1990, tendo como palco as redefinições institucionais marcada pela crise do Estado ou da dívida externa, várias dessas reformas foram adotadas, seguindo as orientações de uma lógica mercantil globalizada (MATTOS, 2018).

Desse modo, as funções do Estado foram redesenhadas com o objetivo de reduzir o seu tamanho, tornando-o mais ágil e moderno – um Estado mínimo –, com garantia dos direitos de propriedades e contratos, deixando ao mercado a coordenação da economia. Nesse contexto, e aliado a outros estímulos, as Instituições de Ensino Superior (IES) sofreram um processo de expansão por meio da iniciativa privada, dando início à fase de mercantilização (BRESSER-PEREIRA, 1996).

Segundo Souza (2020), no início dos anos 2000, teve início uma agenda política de governo comprometida com a expansão e interiorização do ensino superior. Nesse contexto, um conjunto de políticas foi empreendido de modo a ampliar o acesso no setor público como no privado, no presencial e a distância, a exemplo da implementação do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (BRASIL, 2001) e de alguns Programas, como o Universidade para Todos – ProUni (BRASIL, 2005) e a Universidade Aberta do Brasil – UAB (BRASIL, 2006). Esse conjunto de ações contribuiu para alterar o perfil dos estudantes de graduação e o espaço universitário brasileiro.

No que se refere a essa expansão da educação superior no Brasil, segundo as Notas Estatísticas do Censo da Educação Superior 2019 (INEP, 2020), entre os anos de 2009 e 2019, as matrículas na educação superior (graduação e sequencial) cresceram 43,7%, tendo uma média de anual de 3,6%. Por outro lado, conforme Schwartzman (2014), essa massificação no acesso é limitada por mecanismos de seleção baseados em provas e avaliações em que os resultados se relacionam, fortemente, às desiguais condições social e cultural dos candidatos.

Em suma, na realidade brasileira, estudantes de famílias com condições socioeconômicas menos favorecidas e, que, historicamente, não tiveram acesso ao ensino superior, apresentam inúmeras desvantagens nesses processos seletivos, sendo excluídos, lamentavelmente, porque não tiveram acesso a uma educação básica de qualidade. De outro modo, quando estes grupos sociais adentram a universidade também não têm condições de se manter e ter o devido sucesso acadêmico (SCHWARTZMAN, 2014).

Nesse cenário, a pandemia de Covid-19 escancarou essas desigualdades existentes, criando um panorama ainda mais desafiador, principalmente para as universidades públicas. Algumas delas implementaram mecanismos, entre ações e políticas de permanência estudantil, como a concessão de auxílios financeiros estudantis de suporte emergencial, para tentar minimizar os danos causados pela pandemia aos seus alunos mais vulnerabilizados.

Nesse contexto da permanência estudantil, as Universidades Estaduais da Bahia (UEBA) – a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) –, que são instituições públicas de educação superior estratégicas para o desenvolvimento local e regional de diversos municípios do interior baiano (MIDDLEJ; FIALHO, 2005; FIALHO, 2012; MOTA JÚNIOR, 2018), também envidaram esforços de gestão universitária para atender estudantes de grupos socioeconomicamente vulnerabilizados durante o período pandêmico.

Dessa forma, este trabalho propõe-se responder a seguinte pergunta: qual a situação das ações e políticas de permanência estudantil implementadas pela gestão das UEBA, em especial de duas dessas Instituições – UNEB e UEFS –, para atender as agendas de inclusão digital e ensino remoto, durante o período de pandemia de Covid-19? Logo, este estudo vale-se da pesquisa exploratório-descritiva (GIL, 2007) para situar as ações e políticas de permanência estudantil, implementadas pela gestão dessas Universidades, para atender as agendas de inclusão digital e ensino remoto, socialmente demandadas, durante o período atual em que o mundo vive a pandemia de Covid-19.

Nesse sentido, realizou-se um levantamento bibliográfico (LAKATOS; MARKONI, 2010), por meio da identificação e seleção de publicações científicas atuais sobre o tema das políticas de permanência estudantil, como também a análise documental (LAVILLE; DIONNE, 1999), a partir de dados e informações acadêmicas e administrativas das UEBA, utilizando-se como critério de escolha, as ações e políticas de duas diferentes estruturas universitárias – da UEFS, *unicampus*, e da UNEB, *multicampi* –, coletadas a partir dos portais institucionais de acesso digital dessas Universidades e de resoluções universitárias específicas sobre o tema em questão.

Para tanto, este trabalho encontra-se estruturado em seções: esta primeira introdutória, que apresenta que tema, justificativa e aspectos da metodologia utilizada; seguida de uma seção que trata das UEBA e do cenário das políticas de permanência estudantil no contexto nacional; uma seção de apresentação dos resultados sobre as ações e políticas adotadas por duas dessas

Universidades, acerca da permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, durante o período pandêmico, e, por fim, uma conclusão com as considerações finais.

1 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E A EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Essa seção aborda o referencial teórico deste estudo, no que se refere às políticas de permanência estudantil para a educação pública superior no país, principalmente para as universidades estaduais e, em especial, as Universidades Estaduais da Bahia.

2.1 POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Os direitos e garantias constitucionais voltados para a educação se encontram nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal brasileira. No entanto, o artigo 205 se destaca por tratar da educação como direito e garantia universal para o exercício da cidadania e qualificação do trabalho. Além desse, o artigo 206 trata, especificamente, da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, abrindo espaço para o legislador tratar da política de permanência e assistência estudantil, conforme segue:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...]. (BRASIL, 1988, art. 205 e 206).

Desde então, várias foram as tentativas de desenhar e consolidar uma política voltada ao atendimento das necessidades de acesso e permanência do estudante do ensino superior. De acordo com Pereira (2020), ações de assistência e permanência estudantil têm como objetivo “[...] viabilizar a igualdade de oportunidades e agir, preventivamente, nas situações que podem interferir na permanência dos estudantes no ambiente universitário, decorrentes da insuficiência de condições financeiras”.

Entre as ações desenvolvidas que promoveram o acesso de estudantes, além do FIES, do ProUni e da UAB, destacam-se: o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (BRASIL, 2007); a implantação de ações afirmativas sob a forma de reserva de vagas nas instituições federais (BRASIL, 2012, 2016); e do Sistema de Seleção Unificada – SiSU (BRASIL/MEC, 2010a). É importante ressaltar que essas ações promoveram a ampliação do acesso ao ensino superior atendendo em grande parte as camadas menos favorecidas da sociedade.

Por outro lado, foi somente com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como uma política pública voltada para suprir as necessidades dos estudantes com dificuldades de permanecer na universidade, principalmente por questões de ordem financeira para sua manutenção. As políticas de permanência são programas institucionais desenvolvidos para melhorar a permanência dos estudantes universitários e diminuir a taxa de evasão na educação superior (BRASIL, 2010).

O Quadro 1 foi elaborado com base no Decreto nº 7.234/2010, demonstrando a amplitude desse Programa, que considera nove áreas de atuação.

Quadro 1 – Finalidade, Objetivos e Áreas de Atuação do PNAES.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES	
Finalidade	Ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.
Áreas de Atuação	Moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Fonte: Elaboração dos autores, com base no Decreto Federal nº 7.234, de 19/07/2010 (BRASIL, 2010).

Conforme consta no Decreto, o PNAES deve ser articulado com as atividades de ensino, pesquisa e extensão para atender aos estudantes matriculados na graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES) e que os critérios de seleção devem ser escolhidos pelas universidades e institutos. Além disso, as ações do Programa devem assegurar a igualdade de oportunidades e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Naturalmente, as IES irão atuar nas áreas de acordo com a disponibilidade orçamentária (BRASIL, 2010).

Conforme esse Decreto, os estudantes advindos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio terão primazia no atendimento. No entanto, como a demanda é alta, isto é, cada vez mais aumenta o número de estudantes que precisam do auxílio, a tendência é que faltem recursos, uma vez que não foi definida uma rubrica orçamentária própria para o seu financiamento. Na verdade, as despesas do Programa

dependem da previsão orçamentária, anualmente, consignadas ao Ministério da Educação (MEC) e repassadas para as IFES, fazendo com que nem todos os estudantes ou todas as áreas de atuação definidas para assistência sejam atendidos ou desenvolvidos (BRASIL, 2010).

Na esfera estadual, a Portaria Normativa MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2010, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), voltado para as IES públicas estaduais e gratuitas, que participem do Sistema SiSU, disponibilizando recursos financeiros federais para promover ações voltadas à assistência estudantil (BRASIL/MEC, 2010b).

Esses recursos são destinados às IES, para estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, sendo proporcional ao número de vagas ofertadas, cabendo às instituições definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos beneficiados. Deste modo, são atendidos, prioritariamente, os estudantes que tenham estudado na rede pública de educação básica ou que tenham renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. As IES estaduais interessadas em participar desse Programa devem apresentar plano de trabalho à Secretaria de Educação Superior (SESU), em prazo a ser fixado pelo MEC, descrevendo a forma de aplicação dos recursos pretendidos (BRASIL/MEC, 2010b).

Os programas PNAES e PNAEST têm muitas semelhanças nas ações desenvolvidas e, de qualquer maneira, ambos têm um papel importante na permanência do alunado nas IES, cumprido com o seu papel de atender aos menos favorecidos, muitas vezes até com recursos alternativos ao previsto, ainda mais agora, quando a população global, incluindo o segmento estudantil universitário, se viu diante do isolamento social com a pandemia de Covid-19.

O surto pandêmico causado pelo novo coronavírus, com início no ano de 2020, afetou drasticamente o mundo, alterando o padrão de comportamento social e levando a construção de ações emergenciais para atender as mais variadas demandas. O distanciamento social necessário levou a uma queda na produção global, reduzindo as atividades econômicas, repercutindo na indústria, no comércio e nos serviços, como também na área educacional.

De acordo com Melo *et al.* (2020), durante o período pandêmico, as universidades federais brasileiras ofertaram o ensino remoto, no entanto, em função da pausa no ensino presencial, refletiu-se uma série de desafios, tais como:

[...] a inviabilização do prosseguimento das aulas práticas laboratoriais e clínicas nos cursos na área da saúde, além da falta de capacitação para uso das ferramentas digitais, tanto por parte dos educadores quanto pelos alunos, além do impacto para os discentes em vulnerabilidades socioeconômicas, que não possuem acesso à Internet e aparelhos eletrônicos. Todavia, mesmo que de forma tardia, houve oferta de suporte aos alunos pela maioria das universidades. (MELO *et al.*, 2020, p. 15).

Desse modo, o necessário processo de distanciamento social impôs aulas remotas como medida profilática para a preservação das atividades de ensino. As diversas IES tiveram que se reinventar, adotando um novo modelo educacional baseado no uso massivo de tecnologias digitais, para seguir com os conteúdos programados para o ano letivo.

Já segundo Appenzeller *et al.* (2020, p. 6), “a identificação de estudantes com dificuldade de acesso, a escuta atenta sobre o ensino remoto e a doação de dispositivos [...]”, foram algumas das ações tomadas por diversas IES, que permitiram a redução da inequidade entre os discentes acerca do acesso às plataformas remotas, evitando que essa estratégia pedagógica se tornasse mais um fator de desigualdade nos processos ensino-aprendizagem.

Diante desse cenário, as UEBA aprovaram, por meio de seus Conselhos Universitários, medidas vinculadas à política de permanência para o enfrentamento da pandemia, como forma de manutenção de suas atividades. Dentre essas, a criação de auxílios financeiros e a publicação de editais visando à inclusão digital, para atender estudantes de grupos sociais socioeconomicamente vulnerabilizados da graduação e da pós-graduação.

Ressalta-se que, a inclusão digital, já era uma das áreas de atuação dos Programas supracitados, conforme consta no Decreto e Portaria federais, mas que precisou ser fortalecida com recursos financeiros das próprias Universidades para atender as demandas emergenciais de permanência estudantil no cenário atual. Logo, esse cenário suscita reflexões sobre os diferentes futuros que podem ser construídos diante das ações adotadas no presente e das questões financeiras envolvidas.

2.2 AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA

As universidades são responsáveis pela produção e difusão de conhecimento, exercendo um papel importante na sociedade. Para Souza (2016), a dimensão pública dessas instituições é comprovada pela sua capacidade de representação social, científica, artística e cultural, sendo que, para ampliar essa representatividade, faz-se necessário assegurar a produção de conhecimento inovador e crítico, respeitando a diversidade e o pluralismo, inerentes à transformação da sociedade e à formação do cidadão.

Segundo Erbano (1998), ao se referir às instituições públicas de ensino superior, precisa-se associar a sua missão à preocupação com a construção de uma sociedade mais justa e mais humana, que configure uma nova ordem, revelando mais força e mais representatividade junto à sociedade, ao governo e demais instituições.

De acordo com o *caput* do artigo 3º da Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de

2015, frisando a importância para o desenvolvimento humano, socioeconômico e regional da Bahia, as UEBA têm como finalidade:

As Universidades Estaduais da Bahia têm por finalidade desenvolver a Educação Superior de forma harmônica e planejada, promovendo a formação humana e aperfeiçoamento acadêmico, científico, tecnológico, artístico e cultural, o ensino, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento humano e socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais. (BAHIA, 2015, art. 3º, *caput*).

A UEFS, uma autarquia estadual, com sede na cidade de Feira de Santana (segundo polo de desenvolvimento do Estado), no Território de Identidade do Portal do Sertão, que agrega uma extensão física, acadêmica e administrativa da Instituição no município de Lençóis, o *Campus* Avançado da Chapada Diamantina. Essa Universidade foi criada pela Lei Federal nº 5.540/1968 e pela Lei Estadual nº 2.784/1970, e autorizada, inicialmente, a funcionar como Fundação Universidade de Feira de Santana. Assim, a UEFS é a terceira universidade mais antiga da Bahia, a segunda, levando em consideração apenas as universidades públicas, e a primeira a ser implantada entre as quatro UEBA, reconhecida pelo Conselho Federal de Educação em 1976, na busca de expandir a educação superior no interior do Estado.

A UESB foi instituída pela Lei Delegada nº 12 de 30 de dezembro de 1980, constituindo-se uma entidade autárquica, de caráter *multicampi*. Essa Universidade surgiu a partir da Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista, criada pelo Decreto Federal nº 21.363/1969 e pela Faculdade de Formação de Professores de Jequié, criada pela Lei nº 2.852/1970. Atualmente, possui sua sede na cidade de Vitória da Conquista, terceira mais populosa da Bahia, com outros dois *campi* nas cidades de Jequié e Itapetinga.

A UNEB, considerada a maior instituição pública de ensino superior das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste está presente geograficamente em todas as regiões do Estado, estruturada no sistema *multicampi*. Essa Universidade foi criada pela Lei Delegada nº 66/1983, composta pelas unidades vinculadas à Superintendência de Ensino Superior do Estado da Bahia (SESEB), além de das Faculdades de Educação de Salvador e de Senhor do Bonfim. Assim, possui a sua administração central na cidade de Salvador e, atualmente, agrega 23 *campi* importantes em diversos municípios baianos de médio e grande porte. Além disso, ela se faz presente em quase 417 municípios do Estado, por intermédio de programas e ações extensionistas em convênios com organizações públicas e privadas.

A UESC encontra-se sediada em Ilhéus, às margens da Rodovia Ilhéus-Itabuna e contempla municípios das Regiões Sul e Extremo Sul da Bahia. Essa Universidade foi criada pela fusão e estadualização de um conjunto de faculdades privadas, surgidas no sul da Bahia na

década de 1960, legitimada pela Lei Estadual nº 6.344 de 1991, oferecendo diversos cursos e criando espaço para estudos ecológicos por se situar em meio à Mata Atlântica.

Dessa maneira, as UEBA destacam-se por seu papel estratégico para o desenvolvimento local e regional no Estado da Bahia, pois se encontram presentes em diversos municípios do interior baiano, configurando-se como referência no estado e nacionalmente (FIALHO, 2012).

Por outro lado, nos últimos anos, essas Universidades têm enfrentado restrições orçamentárias e limitações financeiras, que precarizam principalmente a infraestrutura, diminuindo a qualidade dos serviços prestados à sociedade (MOTA JÚNIOR, 2017). Logo, esse é só mais um dos desafios a ser enfrentado por essas Universidades, durante o período pandêmico, para continuar cumprindo com seus objetivos institucionais.

2 CENÁRIOS DA PANDEMIA NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA

Esta seção apresenta a análise e discussão dos resultados desta pesquisa. Assim, inicialmente, para evidenciar os obstáculos conjunturais vivenciados pelas universidades públicas e que as desafiam no cumprimento de seu papel e responsabilidade social, destacam-se as políticas adotadas para a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica durante a pandemia da Covid-19 de duas das UEBA, a UNEB e a UEFS, buscando descrevê-las mediante esse cenário contemporâneo desafiador. Assim, a partir dos dados de questionários aplicados pelas supracitadas universidades, junto às suas respectivas comunidades acadêmicas, para avaliação do uso de mediação tecnológica em atividades acadêmicas durante o período pandêmico.

No caso da UNEB, os questionários encaminhados para os estudantes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, tinham por objetivo levantar dados concernentes ao acesso à internet na residência e aos equipamentos que possuem para utilizar aplicativos ou softwares, bem como de verificar a opinião quanto à experiência prévia no uso de recursos tecnológicos remotos em atividades acadêmicas.

Desse modo, na UNEB, dos 33.861 estudantes apenas 6.234 responderam ao questionário. Entre os respondentes 51% residem na cidade sede onde está localizado o seu departamento de origem. Outras respostas foram compiladas (Quadro 2), com o objetivo de subsidiar as análises concernentes às ações adotadas. Destaque-se que no questionário não foi considerado o perfil dos alunos, tais como etnia, opção por cotas, ou mesmo se é residente de zona urbana ou rural, entre outros elementos que caracterizam a pluralidade da condição socioeconômica do universo amostral (UNEB, 2020).

Diante das variáveis elencadas e dos dados disponíveis percebe-se que, a maioria dos respondentes na UNEB, utiliza o celular para ter acesso à internet, tanto via pacote de dados, quanto por banda larga; e, possuem um nível médio de experiência com atividades acadêmicas de maneira virtual. Considerando que os respondentes correspondem a apenas 18,41%, dos estudantes da IES, resultaram insuficientes para a construção de um cenário real que possibilitasse dimensionar a política a ser adotada. Talvez essa insuficiência de dados explique o superdimensionamento do planejamento adotado diante da quantidade de auxílios concedidos.

Quadro 2 – Respostas de discentes da UNEB, quanto à utilização de ferramentas de mediação tecnológica

Questão	Disponibilidade em relação ao acesso à internet na residência	Disponibilidade de equipamentos para uso da internet	Experiência prévia no uso de recursos tecnológicos remotos na atividade acadêmica
Resultados	85% dos respondentes afirmaram possuir acesso à internet	49% possuem celular	55% afirmam possuir uma experiência qualificada como média
	49% somente banda larga	38% possuem notebooks	28% apontam pouca experiência
	36% via banda larga e dados móveis	9% possuem computadores de mesa	10% afirmam não ter experiência alguma com uso de recursos tecnológicos
	11% somente dados móveis	3% tablets	6% dos respondentes consideram ter vasta experiência com uso de recursos tecnológicos
	5% afirmam não dispor de internet	1% não possuem equipamento algum para acesso	

Fonte: Adaptado de UNEB (2020).

No que se refere à experiência da UEFS, o questionário teve o objetivo de avaliar o Período Letivo Extraordinário (PLE), aprovado pelo Conselho Superior Universitário (CONSU) pela Resolução nº 007/2020 e realizado entre 17 de agosto a 24 de outubro de 2020, diante da situação de excepcionalidade estabelecida para o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Esse levantamento, realizado com estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos, buscou compreender as dificuldades e facilidades nesse período e as possibilidades sobre um possível prolongamento da pandemia de Covid-19. Neste sentido, optou-se por incluir não participantes do PLE (sem oferta ou não realização de disciplinas e demais atividades complementares), visando obter elementos para a discussão e planejamento de outros semestres com ensino remoto (UEFS, 2020, no prelo).

Esse PLE foi realizado para o desenvolvimento de atividades remotas, envolvendo:

componentes curriculares, atividades complementares, orientações de trabalho de conclusão de curso, atividades e cursos de extensão. Essas atividades não ultrapassaram a carga de 15 horas semanais e também não requereram a necessidade presencial, nem ambientes específicos de aprendizagem, como laboratórios, práticas, visitas de campo presencial, estágios presenciais, dentre outros (UEFS, 2020, no prelo).

Além disso, em função dessa experiência inédita na Instituição, por conta da dinâmica do ensino remoto –, o Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) decidiu pela criação de uma comissão (Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Período Letivo Extraordinário 2019.2), que foi a responsável pela avaliação e acompanhamento, bem como pela elaboração e avaliação do referido questionário (UEFS, 2020, no prelo).

Desse modo, conforme o Relatório de Avaliação do PLE (UEFS, 2020), 2.945 matrículas de estudantes de Graduação foram registradas nesse período extraordinário – excluindo estudantes ingressantes, pois foram cadastrados na categoria de aluno especial, ou seja, não se vinculando a nenhum curso regular. Desses matriculados, um total de 1.070 estudantes dos 31 cursos da Instituição responderam o formulário para avaliação, sendo 79,3% (850) que participaram de atividades de ensino e/ou complementares durante o PLE, correspondendo a 36,3% do total de estudantes matriculados no PLE. Os demais respondentes do questionário, 20,6% (221), não realizaram nenhuma atividade, no entanto indicaram suas expectativas e possibilidades em relação a um possível semestre remoto ou híbrido para o semestre 2020.1. Particularmente, os estudantes ingressantes colaboraram com 10,1% (117) das respostas obtidas.

Sobre as respostas acerca da utilização de recursos materiais (computador, celular e tablete), conforme Quadro 3, para acessar as aulas ou atividades do PLE, em sua maioria, indicaram que eram próprios dos estudantes. Além disso, há indicativo de que a maioria dos estudantes fez uso do celular para acompanhar as atividades, tendo havido necessidade de solicitar empréstimo de computador, mobiliário e papelaria por parte deles (UEFS, 2020, no prelo).

Quadro 3 – Respostas de discentes da UEFS acerca das atividades durante o PLE

Questão	Equipamentos utilizados pelos estudantes para as atividades durante o PLE	Atividades realizadas pelos estudantes durante o PLE	Principais preocupações manifestadas pelos estudantes durante o PLE
Resultados	Computador: 82,7% próprio, 8,8% emprestado e 8,4% não se aplicou	46,9% de Disciplinas Obrigatórias e 35,9% de Disciplinas Optativas	58% responderam Acesso à Internet

	Celular: 95% celular próprio, 0,8% emprestado e 4,1% não se aplicou	48,7% dos estudantes realizaram Atividades Complementares de Extensão	50,6% sobre a Qualidade das Aulas
	Tablet: 5,1 % próprio, 2,4% emprestado e 92,5% não se aplicou	10,8% fizeram Atividades Complementares de Pesquisa	38,4% sobre a Disponibilidade de Horário para acompanhar as atividades
			33,9% sobre Disponibilidade de Materiais Bibliográficos

Fonte: Adaptado de UEFS (2020, no prelo).

Dentre os 850 respondentes que participaram das atividades no PLE, 399 (46,9%) realizaram disciplinas obrigatórias e 305 (35,9%) disciplinas optativas. Quanto às demais atividades ofertadas, 414 (48,7%) estudantes realizaram atividades complementares de Extensão e 92 (10,8%) fizeram atividades complementares de Pesquisa. Neste sentido, a maior parte das atividades (55,9%) teve carga horária semanal entre 6 e 15 horas semanais para as disciplinas (UEFS, 2020, no prelo).

Além disso, acerca dos aspectos relativos ao decorrer do desenvolvimento das atividades no PLE, as principais preocupações manifestadas pelos estudantes para realização dessas atividades foram: o acesso à internet (58,8%); a qualidade das aulas (50,6%); a disponibilidade de horário para acompanhar as atividades (38,4%); e a disponibilidade de materiais bibliográficos (33,9%). Apesar dessas preocupações, 84,4% dos respondentes indicaram ter conseguido realizar as atividades complementares planejadas e, dentre aqueles que não conseguiram realizar, apenas 12,4% indicaram sobrecarga de atividades particulares, como principal motivo para o não cumprimento do planejamento realizado (UEFS, 2020, no prelo).

Outro aspecto relevante analisado nessa experiência da UEFS, diz respeito ao questionamento sobre a condição de saúde dos estudantes durante o PLE. Dentre os que acreditaram ter desenvolvido algum problema de saúde durante esse período, 29,2% (248) indicaram ter desenvolvido problemas físicos (dor de cabeça, dor na coluna e outras); 25,5% (217) problemas psicológicos (ansiedade, depressão e outras); e 12,2% manifestaram problemas sociais (antissociabilidade, depressão, ansiedade etc.). Deste modo, alguns estudantes informaram ter desenvolvido mais de um problema de saúde. Apesar disso, cabe frisar que 58% (493) dos respondentes informaram não ter desenvolvido nenhum problema de saúde durante o PLE (UEFS, 2020, no prelo).

Ainda de acordo com os estudantes, os principais aspectos que facilitaram a realização do PLE foram à disponibilidade de acesso à internet (80,2%) e a disponibilidade de recursos

eletrônicos (71,5%). Por sua vez, entre os aspectos restritivos, os estudantes destacaram a indisponibilidade de espaço físico para estudo (27,6%), a indisponibilidade de tempo (26,8%) e a indisponibilidade de acesso à internet (17,6%) (UEFS, 2020, no prelo).

Além disso, os estudantes listaram aspectos positivos e negativos do PLE. Dentre os aspectos positivos, revelaram: experiência inovadora, eficaz e produtiva, apesar das dificuldades; compreensão sobre a necessidade de um semestre remoto diante da pandemia; possibilidade de manter atividades na universidade; e a didática de professores, que facilitou o acompanhamento das aulas. Já dentre os aspectos negativos, destacaram: muitas horas de aula e, conseqüentemente, exposição à tela (processo cansativo); demanda extensa de atividades, fazendo com que não cumprissem todas as atividades; dificuldade metodológica de professores; indisponibilidade de material bibliográfico; inexistência de espaço físico adequado para as aulas; problemas na internet dificultando o acompanhamento das aulas, especialmente de quem mora no interior; disponibilidade de poucas vagas nas disciplinas; dificuldade de concentração para acompanhar as aulas; e a não oferta de disciplinas por parte de alguns cursos (UEFS, 2020, no prelo).

A avaliação do Relatório de Avaliação do PLE (UEFS, 2020) resultou na compreensão de que essa experiência foi positiva para a comunidade acadêmica, mesmo tendo ocorrido aspectos negativos no processo. Dessa maneira, algumas ações foram apontadas pela Comissão para Avaliação e Acompanhamento do PLE, no sentido de minimizar ou resolver possíveis problemas, em caso de disponibilização de novo PLE, a exemplo: da busca por estratégias para a participação do maior número possível de estudantes, atentando para as questões sociais e econômicas; a ampla aquisição de auxílio equipamento eletrônico (principalmente celular) para acompanhamento das aulas; maior investimento em capacitações dos docentes para o uso positivo das ferramentas tecnológicas; priorização do planejamento pedagógico dos componentes curriculares para minimizar possíveis danos decorrentes da adaptação do presencial ao remoto; e a promoção de atividades de saúde física, mental e social para toda a comunidade universitária.

Ademais, no que trata da política de permanência dessas Universidades, tanto a UNEB quanto a UEFS, lançaram editais para concessão de auxílio de suporte emergencial à inclusão digital para os estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando à manutenção das atividades acadêmicas, via mediação tecnológica, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia da Covid-19. No âmbito da UNEB, conforme Resolução CONSU nº 1.434/2020 em duas modalidades: o Auxílio Financeiro e o Auxílio

Conectividade por Internet. No caso da UEFS, conforme a Resolução CONSU nº 009/2020, também em duas modalidades: o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial e o Auxílio de Suporte Emergencial de Inclusão Tecnológica.

Desse modo, inicialmente, trata-se sobre a sistematização de dados da UNEB (Quadros 4 e 5), que teve como base os resultados consolidados dos editais publicados em 2020 e 2021, para concessão dos Auxílios de Suporte Emergencial à Inclusão Digital e à Conectividade por Internet, que são direcionados para estudantes de cursos de Graduação presenciais, regularmente matriculados, e de Programas de Pós-Graduação stricto sensu, na modalidade presencial e de oferta contínua.

Quadro 4 – Concessão de Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital para Estudantes da UNEB

IES	Ano	Quant. Estudantes da IES*	Quant. Estudantes Classificados/as e Contemplados/as	Desembolso Previsto (R\$)	Desembolso realizado (R\$)
UNEB	2020	33.861	1.980	2.400.000,00	1.584.000,00
	2021**		816	1.600.000,00	652.800,00

Fonte: UNEB/PRAES, 2020a; UNEB/PRAES, 2021a.

*Dados retirados do Anuário UNEB em Dados/2018

**Dados obtidos em out. 2021

Quadro 5 – Concessão de Auxílio à Conectividade por Internet para Estudantes da UNEB

IES	Ano	Quant. Estudantes da IES*	Quant. Estudantes Classificados/as e Contemplados/as	Desembolso Previsto (R\$)	Desembolso realizado (R\$)
UNEB	2020	33.861	583	Não localizei	Não localizei
	2021**		728	Não localizei	Não localizei

Fonte: UNEB/PRAES, 2020b; UNEB/PRAES, 2021b.

*Dados retirados do Anuário UNEB em Dados/2018

**Dados obtidos em out. 2021

Os editais para concessão de Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital, para estudantes matriculados na UNEB, visam à aquisição ou manutenção de equipamentos de tecnologia da informação para acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino dos cursos de primeira graduação presencial, via mediação tecnológica, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia da Covid-19. A Concessão acontece em parcela única, no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Em 2020, o total de subsídios pecuniários previstos foi de até 3.000 (três mil), e em 2021 até 2.000 (dois mil) auxílios.

A concessão de Auxílio à Conectividade por Internet para estudantes da UNEB, visando

acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino dos cursos de primeira graduação presencial, ou curso de pós-graduação stricto sensu mestrado ou doutorado na UNEB, via mediação tecnológica, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia do Covid-19, ocorre por meio da cobrança reversa de acesso móvel à internet. Em 2020 a previsão foi de contemplar até 12.000 (doze mil) estudantes, e em 2021 até 3.000 (três mil) estudantes. Esse auxílio é vinculado ao número de contato do chip de telefonia celular que o/a estudante apresentou no formulário eletrônico no ato da inscrição.

Se por um lado, o número baixo de estudantes beneficiados pelos auxílios pode mostrar um cenário favorável para a manutenção de algumas atividades remotas após esse período de pandemia. Por outro, esses resultados se mostram controversos em relação à realidade noticiada pelos meios de comunicação e apresentada pelas pesquisas publicadas no período. Por exemplo, o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o qual traz dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua realizada em 2018, identificou-se que 6 milhões de estudantes do Brasil, da pré-escola à pós-graduação, não tinham acesso domiciliar a internet em banda larga ou rede móvel 3G/4G. Desses estudantes, negros, indígenas, moradores de áreas rurais e brasileiros de baixa renda são os mais prejudicados pela dificuldade de acesso ao serviço.

Embora nesse estudo o problema tenha se mostrado menor no ensino superior, uma vez que, somando graduação e pós-graduação stricto sensu não chegava a 200 mil, o número de estudantes que não dispunham de acesso domiciliar a internet em banda larga ou 3G/4G em 2018, há uma sinalização de que essa dimensão reduzida não deve ser interpretada como se fosse inexistente o problema do acesso em nível superior. Pois, o problema que já existia em 2018 possivelmente se tornou maior ao longo de 2020. Isto porque os *campi* de instituições de ensino superior localizam-se, majoritariamente, em espaços urbanos, e é possível que, parte de seus estudantes que migram mais para estudar, tenham retornado a seus domicílios de origem durante a pandemia – hipótese que pode significar maiores proporções sem acesso adequado à internet em 2020 do que em 2018 (NASCIMENTO *et al.*, 2020).

Quadro 6 – Auxílios ofertados e contemplados pela UEFS nos anos de 2020 e 2021

Edital	Tipo de Auxílio	Auxílios Ofertados	Auxílios Empenhados	Valor Empenhado	Valor Utilizado	Contemplados
Edital 210/2020	Inclusão Digital	1.000	136	R\$ 10.880,00	R\$ 6.720,00	42
Edital 211/2020	Tecnológico	1.500	1.017	R\$ 1.220.400,00	R\$ 876.000,00	730
Edital 001/2021	Tecnológico	1.000	764	R\$ 916.800,00	R\$ 589.200,00	491
Edital	Inclusão	1.500	550	R\$ 264.000,00	R\$ 172.800,00	360

002/2021	Digital					
Edital 003/2021	Tecnológico	511	336	R\$ 403.200,00	R\$ 230.400,00	192
Edital 004/2021	Inclusão Digital	1.138	191	R\$ 91.680,00	R\$ 44.160,00	92
Edital 005/2021	Tecnológico	1.000	526	R\$ 631.200,00	R\$ 463.200,00	386
Edital 006/2021	Inclusão Digital	1.500	777	R\$ 372.960,00	R\$ 248.640,00	518.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados fornecidos pela PROPAAE da UEFS.

Já no âmbito dos Auxílios de Suporte Emergencial da UEFS, o de Inclusão Tecnológica concede um valor de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Esse benefício deveria ser utilizado, exclusivamente, para custear aquisição de equipamentos, melhoria e/ou manutenção dos equipamentos para o acompanhamento das atividades acadêmicas do ensino na graduação, via mediação tecnológica, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia da Covid-19, podendo ser utilizados com a aquisição de equipamentos, peças e acessórios, além de custear o frete, assim como o pagamento de mão de obra para manutenção ou instalação dos equipamentos.

No caso do Auxílio Inclusão Digital Emergencial da UEFS, o benefício deve ser utilizado, exclusivamente, para contratação de serviço de internet para o acompanhamento das atividades acadêmicas do ensino na graduação, via mediação tecnológica, durante a suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia da Covid-19. Esse auxílio concede 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada.

Em suma, diante da necessidade das aulas unicamente mediadas por tecnologias digitais por causa da pandemia, iniciou-se uma corrida das instituições educacionais para garantir a continuidade do ensino. Logo, as aulas e atividades remotas trouxeram alguns desafios para as universidades, tanto no que se refere às novas formas de ensino, como em relação às necessidades sociais de inclusão digital.

De outro modo, atentas a responsabilidade social – a partir da perspectiva de Daft (1999, p. 88), como “[...] uma obrigação da administração de tomar decisões e ações que irão contribuir para o bem-estar e os interesses da sociedade e da organização” –, essas Universidades construíram oportunidades para permanência de seus estudantes socioeconomicamente mais vulneráveis, possibilitando a inclusão digital. Assim, esses desafios somam-se às restrições orçamentárias e limitações financeiras já vivenciadas por essas Instituições.

3 CONCLUSÃO

Diante desses cenários, este trabalho não busca prever ou estabelecer probabilidades de ocorrência, mas objetiva a construção de cenas futuras, que tragam ao debate público os caminhos aos quais as decisões precisem ser tomadas, podendo direcioná-las. Assim, busca-se promover uma reflexão coletiva sobre qual direção está se tomando e onde se deseja, precisa-se ou se evita chegar.

Dessa forma, somente uma avaliação criteriosa desse período, considerando os estudantes que aderiram ao ensino remoto e aqueles que declararam dificuldades em acompanhar, ou até mesmo, realizar trancamento das matrículas sob essa alegação, poderá contribuir para robustecer do desenho no cenário atual desse período pandêmico.

Já alinhando a um dos pilares de governança, tem-se o cumprimento da responsabilidade social por parte dessas Universidades, a qual ganhou maior relevância durante a pandemia de Covid-19. Neste sentido, as análises indicaram que o que antes era visto como uma “opção”, hoje se mostra indispensável às IES e, no futuro, o ensino híbrido pode ser uma nova forma de ensino superior, condicionada à manutenção e/ou aperfeiçoamento dos auxílios concedidos para a inclusão digital, somando-se às demais ações, já garantidas por essas Universidades, na área de permanência e assistência estudantil, pelas quais visam contribuir para a formação cidadã e acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Salutar, então, destacar que é fundamental considerar também as questões de limitações orçamentárias e financeiras impostas a essas Universidades, que podem dificultar a manutenção da concessão desses auxílios, uma vez que, no cenário atual, houve redução de muitas despesas correntes (a exemplo de contas de água, luz, telefone, aluguéis, restaurante universitário, entre outras), o que permitiu uma folga financeira momentânea para atender a urgência dessas despesas de inclusão digital.

Por fim, como limitações deste estudo, pode-se citar a não consideração do perfil dos

estudantes nos questionários realizados pela UNEB, bem como a não realização do questionário anterior na UEFS, cujas respostas resultariam em dados sobre a pluralidade da condição socioeconômica, tais como etnia, opção por cotas, ou mesmo residência em zona urbana ou rural, entre outros elementos que poderia conferir mais robustez às análises e/ou um estudo comparativo mais apurado.

REFERÊNCIAS

APPENZELLER, S. *et al.* Novos tempos, novos desafios: estratégias para equidade de acesso ao ensino remoto emergencial. **Revista Brasileira de Educação Médica**, n. 44, sup. 01, e-0155, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v44.supl.1-20200420>. Acesso em: 15 maio 2022.

BAHIA. Lei nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais da Bahia, revoga a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Salvador, 23 dez. 2015. Disponível em: <http://www.uneb.br/files/2016/01/DOE23122015leisrevogcao71716.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

BRAGA, S. B; SANTOS, T. F. A. M. A permanência dos estudantes no ensino superior em tempos de pandemia: uma análise a partir das ações de assistência estudantil da Universidade Federal do Pará. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 10, n. 3, p. 1090-1106, set./dez. 2021. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/62374>. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.800 de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 2 de 26 de janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Brasília, DF: BRASIL/MEC, 2010a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2704-sisuportarianormativa2&Itemid=30192. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 025 de 28 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais – PNAEST. Brasília, DF: BRASIL/MEC, 2010b. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/eventos/enem/documentos/portaria_mec_25_28.12.2010.pdf. Acesso em: 13 out. 2021.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Administração pública gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado**. Brasília, DF: MARE/ENAP, 1996.

DAFT, R. L. **Administração**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

DOURADO, L. F. Reforma do estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 234-252, set. 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/XyLXN7mtdPGnScr5MgYbHK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

ERBANO, L. A. C. **As mudanças socioeconômicas no Estado do Paraná e os seus reflexos na gestão da PUC-PR**. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 1998.

FIALHO, N. H. Universidades estaduais no Brasil: pauta para a construção de um sistema nacional articulado de educação. **Educação e Contemporaneidade – Revista da FAEBA**, Salvador, v. 21, n. 38, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/faeaba/v21n38/v21n38a08.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da Educação Superior. **Notas Estatísticas da Educação Superior 2019**. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Est](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Est%C3%A1sticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf) atísticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MATTOS, L. M. C. **Gestão do ensino superior: um estudo sobre a relação entre o quadro de vagas de docentes e a evolução da oferta de cursos de graduação presencial, com ênfase nos cursos de bacharelado em administração da UNEB**. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: [http://www.saberaberto.uneb.br/bitstream/20.500.11896/1216/1/_LILIA%20FINAL_20-](http://www.saberaberto.uneb.br/bitstream/20.500.11896/1216/1/_LILIA%20FINAL_20-05.pdf) 05.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

MELO, C. B. *et al.* Ensino remoto nas universidades federais do Brasil: desafios e adaptações da educação durante a pandemia de COVID-19. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, e4049119866, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/9866/8923>. Acesso em: 15 maio 2022.

MIDDLEJ, M. M. B. C.; FIALHO, N. H. Universidade e região. **Práxis Educacional**. Vitória da Conquista, n. 1, p. 171-189, nov. 2005. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/406/436>. Acesso em: 14 out. 2021.

MOTA JÚNIOR, A. M. As universidades estaduais da Bahia e o desenvolvimento local e regional. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, ano 2, v. 2, n. 2, p. 123-14, jul.-dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/pgpu/article/view/16810/14079>. Acesso em: 14 out. 2021.

MOTA JÚNIOR, A. M. **Política de financiamento para as universidades estaduais baianas**: dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). 2017. Relatório Técnico (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <http://www.saberaberto.uneb.br/bitstream/20.500.11896/655/1/Antonio%20de%20Macedo.pdf> f. Acesso em: 14 out. 2021.

NASCIMENTO, P. M. *et al.* Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia. **Nota Técnica n. 88**. Brasília, DF: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200902_nt_disoc_n_88.pdf. Acesso em: 3 out. 2021.

SCHWARTZMAN, S. A educação superior e os desafios do século XXI: uma introdução. *In*: SCHWARTZMAN, S. (org). **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

SOUZA, A. C. S. **A participação das emendas parlamentares no processo de captação de recursos federais**: um estudo de caso da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) no período de 2010 a 2013. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <http://www.cdi.uneb.br/site/wp-content/uploads/2016/05/ANA-CLEIDE-SANTOS-DE-SOUZA.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

SOUZA, L. P. **A moradia estudantil no processo de afiliação e integração à vida acadêmica**. 2020. Tese (Doutorado em Educação – Conhecimento e Inclusão Social) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32705>. Acesso em: 14 out. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Relatório/Pesquisa – Utilização de Ferramentas de Mediação Tecnológica de Ensino**. Salvador: UNEB, 2020. Disponível em: <https://portal.uneb.br/proplan/wp-content/uploads/sites/64/2020/10/Relat%c3%b3rio-sobre-a-utiliza%c3%a7%c3%a3o-de-ferramentas-de-media%c3%a7%c3%a3o-tecnol%c3%b3gica-de-ensino.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. **Gráficos Edital 053/2020 – Auxílio Financeiro**. Salvador: UNEB/PRAES, 2020a. Disponível em: https://portal.uneb.br/praes/wp-content/uploads/sites/59/2021/10/GR%C3%81FICOS-EDITAL-053_2020-AUX%C3%8DLIO-FINANCEIRO.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. **Gráficos Edital 061/2020 – Auxílio Conectividade**. Salvador: UNEB/PRAES, 2020b. Disponível em: https://portal.uneb.br/praes/wp-content/uploads/sites/59/2021/10/GR%C3%81FICOS-EDITAL-061_2020-AUX%C3%8DLIO-CONECTIVIDADE.pdf. Acesso em: 7 out.2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. **Gráficos Edital 007/2021 – Auxílio Financeiro**. Salvador: UNEB/PRAES,

2021a. Disponível em: https://portal.uneb.br/praes/wp-content/uploads/sites/59/2021/10/GR%C3%81FICOS-EDITAL-007_2021-AUX%C3%8DLIO-FINANCEIRO.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. **Gráficos Edital 007/2021 – Auxílio Conectividade**. Salvador: UNEB/PRAES, 2021b. Disponível em: https://portal.uneb.br/praes/wp-content/uploads/sites/59/2021/10/GR%C3%81FICOS-EDITAL-007_2021-AUX%C3%8DLIO-CONECTIVIDADE.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relatório da avaliação do Período Letivo Extraordinário (PLE) 2019.2 E**. Feira de Santana: UEFS, 2020. No prelo.